



OF.SEMAD.SUPRAM LM nº 506/2018

Governador Valadares, 29 de novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: CAPITAL MINERAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.703.768/0002-73

PA Nº: 29295/2013/003/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **08002246/2018** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 1.554.857-4

GESIANE LIMA E SILVA
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM